DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Angical

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 799/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 .....

DECRETO Nº 799/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 799/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a antecipação do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual que antecipou a referida data para o dia 27 de outubro de 2025, no âmbito do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a harmonia administrativa e o alinhamento entre os calendários estadual e municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa em adequar o expediente municipal à decisão do Governo do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º Fica mantido o expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 3º Os serviços públicos considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser interrompidos, deverão funcionar em regime de plantão, conforme determinação das respectivas secretarias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Angical, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2025.

MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
Prefeita Municipal